

COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Estudo Técnico Preliminar 75/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 65407.004202/2026-41

2. Descrição da necessidade

A realização de pregão eletrônico para a aquisição de motores de popa, bem como para a aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades operacionais, administrativas e logísticas desempenhadas pelas 22ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares subordinadas, especialmente na Companhia Especial de Fronteira de Clevelândia do Norte - Oiapoque, os serviços e as peças inclusas no Termo de Referência são essenciais para a CEF, sendo ela a presença do Exército Brasileiro na Fronteira Norte do País, tropa destacada que cumpre missões diuturnamente de combate aos ilícitos transfronteiriços, de proteção da extensa faixa de fronteira, além de apoiar os demais Órgãos de Segurança Pública do Estado.

Os motores de popa constituem equipamentos essenciais para o emprego das embarcações utilizadas no transporte de pessoal, suprimentos, gêneros alimentícios, combustíveis, materiais diversos e no apoio às operações militares, ações subsidiárias, missões de patrulhamento, inspeções administrativas, apoio às comunidades ribeirinhas, operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), atividades de instrução e ações de defesa civil.

Considerando as características geográficas da região amazônica, onde os deslocamentos ocorrem predominantemente por vias fluviais, a disponibilidade e o perfeito funcionamento dos motores de popa são indispensáveis para assegurar a mobilidade da tropa, a manutenção da capacidade operativa e o cumprimento das missões institucionais atribuídas à Organização Militar.

Nesse contexto, a aquisição de novos motores de popa torna-se necessária para recompor e ampliar a capacidade operacional das embarcações atualmente empregadas, substituindo equipamentos desgastados, obsoletos ou com elevado índice de indisponibilidade mecânica, os quais comprometem a segurança da navegação, aumentam os custos de manutenção e reduzem a eficiência das atividades executadas.

Da mesma forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visa assegurar a conservação, durabilidade e plena operacionalidade dos motores de popa pertencentes ao patrimônio da Administração, evitando interrupções nas atividades operacionais e reduzindo o risco de panes durante o emprego das embarcações.

A manutenção preventiva permitirá a realização periódica de revisões, inspeções técnicas, trocas de componentes sujeitos ao desgaste natural e ajustes necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos, contribuindo para o aumento da vida útil dos motores e para a redução de falhas inesperadas. Já a manutenção corretiva possibilitará o pronto restabelecimento das condições de uso dos motores que apresentarem defeitos ou avarias decorrentes da utilização contínua em ambientes severos, característicos da região amazônica.

Além disso, a realização do pregão possibilitará à Administração Pública selecionar a proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo maior transparência, padronização dos serviços e racionalização dos gastos públicos.

Por fim, a contratação pretendida contribuirá diretamente para a manutenção da capacidade logística e operacional da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares Subordinadas, assegurando condições adequadas para o cumprimento das missões institucionais e para a continuidade do apoio prestado às atividades administrativas, operacionais e de assistência às comunidades situadas em áreas ribeirinhas e de difícil acesso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
22ª Base Logística de Selva	Cap Bruno Lima Vieira
Comando de Fronteira Amapá/34ª Batalhão de Infantaria de Selva	Tc Carlos Henrique Arantes de Moraes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Foram tecnicamente avaliadas as seguintes alternativas: (i) aquisição isolada de motores; (ii) registro autônomo de peças e acessórios; (iii) contratação separada de manutenção preventiva e corretiva por hora técnica; e (iv) contratação isolada de serviços estruturais (soldagem, quilha, direção hidráulica e sistema elétrico). Optou-se pela solução integrada com parcelamento parcial (itens, cotas e grupos), pois a segregação total geraria perda de garantia cruzada entre peça e mão de obra, elevação dos custos logísticos de deslocamento de embarcações na região de Macapá/AP e Oiapoque/AP, e risco de descontinuidade operacional das Organizações Militares. A solução integrada preserva a economia de escala e a responsabilidade técnica única sobre o equipamento, sem comprometer a competitividade, dada a atuação habitual do mercado náutico local de forma combinada.

4.1. Requisitos Técnicos dos Motores de Popa

Os motores de popa a serem adquiridos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso e sem qualquer tipo de recondiçãoamento;
- Atender às normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis;
- Possuir sistema de partida manual e/ou elétrica, conforme especificação do Termo de Referência;
- Ser adequados para operação contínua em ambiente fluvial amazônico;
- Apresentar baixo consumo de combustível e reduzido índice de emissão de poluentes;
- Possuir manual técnico e catálogo de peças em língua portuguesa ou inglesa;
- Ser entregues com todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento;
- Possuir garantia mínima fornecida pelo fabricante;
- Contar com rede de assistência técnica autorizada ou empresa capacitada para suporte técnico.

4.2. Requisitos para o Fornecimento de Peças

As peças fornecidas deverão:

- Ser originais, genuínas ou homologadas pelo fabricante;
- Possuir compatibilidade total com os modelos de motores pertencentes à Administração;
- Ser novas e sem uso anterior;
- Atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelos fabricantes;
- Possuir garantia contra defeitos de fabricação;
- Ser entregues em embalagens adequadas, contendo identificação, especificação e procedência.

4.3. Requisitos dos Serviços de Manutenção

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão:

- Ser executados por profissionais qualificados e tecnicamente capacitados;
- Compreender desmontagem, inspeção, regulagem, limpeza, substituição de peças, testes e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos motores;
- Utilizar ferramentas, equipamentos e instrumentos apropriados;
- Observar as recomendações técnicas dos fabricantes;
- Garantir a plena operacionalidade e segurança dos motores após a execução dos serviços;
- Incluir emissão de relatório técnico contendo diagnóstico, serviços executados e peças substituídas;
- Possuir garantia mínima dos serviços prestados;
- Atender aos prazos estabelecidos pela Administração, minimizando a indisponibilidade das embarcações.

4.4. Requisitos Operacionais

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica e operacional para atendimento das demandas da Administração;
- Disponibilizar canais de atendimento para abertura e acompanhamento de chamados;
- Realizar atendimento dentro dos prazos definidos contratualmente;
- Garantir disponibilidade de peças e insumos necessários à manutenção;
- Possuir estrutura adequada para execução dos serviços especializados.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, tais como:

- Destinação ambientalmente adequada de resíduos, óleos lubrificantes, filtros, peças inutilizadas e demais materiais contaminantes;
- Redução de desperdícios de materiais e insumos;
- Observância da legislação ambiental vigente;
- Utilização de produtos e procedimentos que minimizem impactos ambientais.

4.6. Requisitos Administrativos e Legais

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e habilitada nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto contratado;
- Cumprir integralmente as obrigações contratuais e normas de segurança aplicáveis;
- Responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros durante a execução contratual.

7. Requisitos de Garantia

- Os motores adquiridos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação;
- As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima conforme especificação do fabricante;
- Os serviços de manutenção deverão possuir garantia quanto à execução e funcionamento adequado após o reparo;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir peças defeituosas e corrigir falhas sem ônus adicional para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve por objetivo identificar soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Administração quanto à aquisição de motores de popa, fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, observando critérios de economicidade, eficiência, competitividade e viabilidade operacional.

Durante a pesquisa, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de motores de popa e na prestação de serviços de manutenção náutica, incluindo fabricantes, concessionárias autorizadas, distribuidores regionais e oficinas especializadas, demonstrando ampla competitividade no setor e viabilidade da contratação por meio de pregão eletrônico.

Constatou-se que o mercado oferece motores de popa de diferentes potências e configurações, aptos ao emprego em embarcações utilizadas em operações fluviais na região amazônica, contemplando equipamentos com tecnologia atualizada, maior eficiência energética, menor emissão de poluentes e melhor desempenho operacional.

No tocante ao fornecimento de peças e serviços de manutenção, identificou-se a disponibilidade de empresas aptas a executar manutenção preventiva e corretiva, fornecendo peças originais, genuínas ou homologadas pelos fabricantes, garantindo a continuidade operacional das embarcações e a reposição adequada de componentes sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo.

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública, especialmente Organizações Militares e demais instituições que utilizam embarcações em suas atividades operacionais e logísticas, constatando-se que a solução mais adotada consiste na realização de pregão eletrônico para sistema de registro de preços, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas, conforme a necessidade da Administração e disponibilidade orçamentária.

Observou-se ainda que a contratação conjunta do fornecimento de peças e dos serviços de manutenção proporciona maior eficiência administrativa e operacional, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos motores e assegurando maior padronização nos serviços executados.

Adicionalmente, verificou-se que a adoção do pregão eletrônico amplia a competitividade, possibilita maior participação de fornecedores especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que existe ampla oferta de mercado para atendimento da demanda pretendida, sendo plenamente viável a contratação de empresa especializada para aquisição de motores de popa, fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendendo às necessidades operacionais das Organizações Militares apoiadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste em contratação mista, por meio de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços, destinada à aquisição de motores de popa novos, ao fornecimento de peças, componentes e acessórios compatíveis com a frota existente e à prestação de serviços comuns de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, soldagem naval e modernização de sistemas de embarcações.

A solução será organizada em blocos funcionais, de modo a preservar o parcelamento tecnicamente viável: motores de popa novos; peças e acessórios por marca/modelo ou compatibilidade técnica; serviços de soldagem naval por localidade; serviços de manutenção por faixa de potência e localidade; e serviços de modernização de sistemas de embarcação, quando mantidos no objeto. A formação de grupos somente será admitida quando demonstrada similaridade técnica, pertinência funcional, compatibilidade com o mercado fornecedor, economia de escala, eficiência logística ou necessidade de padronização.

A presente contratação adota o parcelamento parcial do objeto, estruturado em itens isolados, cotas reservadas a ME/EPP e grupos/lotos. Não se trata de lote único global. O agrupamento restringe-se aos conjuntos em que há similaridade técnica, interdependência funcional ou ganho logístico comprovado, mantendo-se isolados os itens divisíveis sem prejuízo ao conjunto, em observância à regra do parcelamento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimentos e serviços sob demanda, pela dificuldade de prever com exatidão o momento de ocorrência das falhas mecânicas, pela possibilidade de entregas e execuções parceladas, pela existência de unidades em Macapá /AP e Oiapoque/AP e pela necessidade de manter pronta resposta logística sem contratação imediata da totalidade dos quantitativos registrados.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme tabela do “ANEXO A”.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.699.775,21

R\$ 2.699.775,21 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação adota o parcelamento parcial do objeto, estruturado em itens isolados, cotas reservadas a ME/EPP e grupos/lotos. Não se trata de lote único global. O agrupamento restringe-se aos conjuntos em que há similaridade técnica, interdependência funcional ou ganho logístico comprovado, mantendo-se isolados os itens divisíveis sem prejuízo ao conjunto, em observância à regra do parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratação correlata a ser considerada, que é o Pregão Eletrônico 90032/2025, da UASG 160026 – Cmdo 22ª Bda Inf SI, que trata de objeto semelhante à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o Plano de Contratação Anual preenchido em 2026, pela 22ª Brigada de Infantaria de Selva, através do Documento de Formalização da Demanda Nº 20/2026 vinculado à contratação.

O documento em tela dispõe sobre o Plano Anual de Contratações (PAC) de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) instituído pela Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 10 de janeiro de 2019.

Sobre o assunto, a Secretaria orienta que não sejam efetuados lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC), devendo ser mantida a metodologia própria estabelecida pelo Comando do Exército.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a aquisição de motores de popa, aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva visa proporcionar maior capacidade operacional, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas pela Organização Militar e suas Organizações Militares subordinadas, especialmente nas ações executadas em áreas ribeirinhas e de difícil acesso.

Dentre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

- Garantia da continuidade das operações fluviais, assegurando o emprego eficiente das embarcações utilizadas em missões administrativas, logísticas, operacionais e de apoio às atividades institucionais;
- Aumento da disponibilidade e confiabilidade dos meios navais, reduzindo períodos de indisponibilidade ocasionados por falhas mecânicas e desgaste natural dos motores;

- Melhoria das condições de segurança da navegação, proporcionando maior confiabilidade aos militares durante deslocamentos em rios e regiões de difícil acesso;
- Redução de custos decorrentes de manutenções emergenciais, por meio da realização de manutenção preventiva e da substituição adequada de peças desgastadas;
- Maior eficiência no apoio às operações militares, ações subsidiárias, atividades de adestramento, patrulhamento, transporte de pessoal e suprimentos, bem como missões de apoio às comunidades isoladas;
- Padronização e melhoria da gestão da manutenção dos motores de popa pertencentes à frota da Organização Militar;
- Aumento da vida útil dos equipamentos, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na aquisição e manutenção dos motores;
- Maior celeridade na reposição de peças e execução dos serviços especializados, reduzindo impactos operacionais causados pela indisponibilidade das embarcações;
- Atendimento às necessidades logísticas da Organização Militar em ambientes amazônicos e regiões predominantemente fluviais, onde o transporte aquaviário constitui meio essencial para o cumprimento das missões institucionais;
- Contribuição para a manutenção da capacidade operacional da tropa, permitindo maior prontidão e eficiência no cumprimento das atribuições constitucionais do Exército Brasileiro.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para contratação dos serviços deste estudo. Quanto à participação de outras Unidades Administrativas, a partir do lançamento da Intenção de Registro de Preços, os Órgãos Participantes devem encaminhar a documentação correspondente para que seja considerada e aprovada sua participação, bem como para consolidação do processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para aquisição de motores de popa, peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva poderá ocasionar alguns impactos ambientais decorrentes da utilização, manutenção e descarte de materiais relacionados aos equipamentos, especialmente em ambientes fluviais e áreas sensíveis da região amazônica.

Dentre os possíveis impactos ambientais, destacam-se:

- Risco de contaminação do solo e dos recursos hídricos em decorrência do descarte inadequado de óleos lubrificantes, combustíveis, graxas, filtros e demais resíduos provenientes da manutenção dos motores;
- Emissão de gases poluentes e ruídos oriundos do funcionamento dos motores de popa durante as operações fluviais;
- Geração de resíduos sólidos, tais como peças inutilizadas, embalagens, componentes metálicos, baterias, filtros e materiais contaminados;
- Possibilidade de vazamentos de combustível e lubrificantes durante o abastecimento, transporte, armazenamento ou manutenção dos motores;
- Desgaste ambiental decorrente da substituição periódica de peças e componentes mecânicos;
- Potencial impacto sobre a fauna aquática em razão da emissão de ruídos e eventual derramamento de substâncias poluentes nos cursos d'água.

Visando minimizar os impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Utilização de peças, lubrificantes e materiais que atendam às normas ambientais aplicáveis;
- Realização das manutenções por empresa especializada, observando procedimentos de controle ambiental e prevenção de vazamentos;
- Adoção de boas práticas de armazenamento, manuseio e transporte de combustíveis e lubrificantes;
- Capacitação dos operadores e responsáveis pela manutenção quanto às práticas de prevenção de danos ambientais;
- Priorização, sempre que possível, da aquisição de motores mais eficientes, econômicos e com menores índices de emissão de poluentes e ruídos;
- Fiscalização contínua da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das exigências ambientais pela contratada.

Dessa forma, entende-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas cabíveis, não inviabilizando a contratação pretendida.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para aquisição de motores de popa, aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e administrativo, tendo em vista a necessidade de manutenção da capacidade operacional das embarcações utilizadas pela Organização Militar e suas Organizações Militares subordinadas.

A presente contratação é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades fluviais desenvolvidas pela Administração, especialmente em regiões onde o deslocamento por via aquática constitui meio essencial para o cumprimento das missões institucionais, apoio logístico, transporte de pessoal, patrulhamento, ações subsidiárias e demais operações militares.

Sob o aspecto técnico, verifica-se a existência de empresas especializadas no mercado capazes de fornecer motores de popa, peças originais ou compatíveis e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendendo às especificações e exigências da Administração. Além disso, a solução pretendida apresenta ampla disponibilidade comercial, favorecendo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa.

No aspecto operacional, a contratação proporcionará maior disponibilidade das embarcações, redução de falhas mecânicas, aumento da segurança da navegação e maior eficiência no apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Organização Militar.

Quanto ao aspecto orçamentário, a contratação apresenta viabilidade financeira, desde que observada a disponibilidade de créditos orçamentários e os limites previstos no planejamento anual da Administração, permitindo a adequada execução da despesa pública.

Adicionalmente, a realização da contratação contribuirá para a redução de custos decorrentes de paralisações operacionais e manutenções emergenciais, bem como para o aumento da vida útil dos motores e embarcações pertencentes ao patrimônio da Administração Pública.

Verifica-se, ainda, que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação podem ser mitigados mediante a adoção de medidas de controle, fiscalização e destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável e necessária, mostrando-se adequada ao atendimento do interesse público e às necessidades operacionais da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL LAZARO NOGUEIRA

Presidente da Comissão de Contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 22:23:08.

WESLEY DA SILVA VILHENA

Integrante Administrativo/Técnico



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 08:10:27.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXSANDER PEREIRA DA CONCEICAO
Data: 26/06/2026 10:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXSANDER PEREIRA DA CONCEICAO

Integrante Administrativo/Técnico



RHAFael SOARES MATOS

Integrante Administrativo/Técnico

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO_A_ETP.pdf (148.87 KB)